

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50622.000233/2025-20

Unidade Gestora: 393014

**1ª APOSTILA DE REPACTUAÇÃO
AO CONTRATO SR/RO
1.0.00.561/2025-00, QUE TEM
COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA
ARMADA, GUARDA PATRIMONIAL
E CONTROLE DE CIRCULAÇÃO DE
PESSOAS, DURANTE 24 (VINTE E
QUATRO) HORAS
ININTERRUPTAS, COM
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO
DE OBRA, EM CARÁTER
SUBSIDIÁRIO E TEMPORÁRIO,
PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO DNIT NO ESTADO DE
RONDÔNIA, QUE FAZEM ENTRE
SI O DEPARTAMENTO NACIONAL
DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL NO ESTADO DE
RONDÔNIA E A EMPRESA FORTE
REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL
LTDA.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT/ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0007-04, neste ato representado pelo seu **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA**, representada pelo seu Superintendente Regional **ANDRÉ LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, RG nº xx32xx, expedido pela SEPC/AC, CPF/MF nº xxx.792.27x-xx, Matrícula SIAPE nº 2231830, Matrícula DNIT n.º 5581-6, nomeado pela Portaria nº 10, de 11.2.2020 - D.O.U. de 12.2.2020 (fl. 45), Portaria DG/DNIT nº 305, de 07/03/2007, pub. D.O.U. de 14/03/2007, c/ca Portaria DC/DNIT n.º 931, de

30/05/2016, pub. D.O.U. de 01/06/2016, e a Portaria DG/DNIT n.º 224, de 15/01/2020, pub. no D.O.U. de 16/01/2020., vem apostilar o Contrato nº 159/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **FORTE REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, com sede na Rua Maria Lúcia, 3190 no Bairro Tiradentes, na cidade de Porto Velho - RO, CEP: 76.824-550, CNPJ/MF nº 32.650.993/0002-14, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por **THAYNÁ LIANDRA DE SOUZA AMORIM CUNHA**, RG nº x32.5x6-xx SSP/AM, CPF nº xxx.351.93x-xx.

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sétima do Contrato **SR/RO 1.0.00.0561/2025-00**, celebrado em data de **2.10.2025**, tendo como contratada a empresa **FORTE REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**.

APOSTILA - SE a presente ao contrato para efeito de manutenção de equilíbrio econômico financeiro na forma prevista no Art. 136 § 1º, da Lei nº 14.133, aditando-se as Cláusulas do Contrato **SR/RO 1.0.00.0561/2025-00**, com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, passa o valor anual de **R\$ 1.805.900,00 (um milhão, oitocentos e cinco mil e novecentos reais)**, para **R\$ 1.919.389,84 (um milhão, novecentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, novo valor decorrente da Convenção Coletiva de 2025 (20374718), acréscimo de R\$ 113.489,84 (cento e treze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme demonstrado através de planilhas de formação de preços SEI (22817685).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa no corrente exercício, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2025, Verba: 173905 - 0100000000 - 339039, conforme Nota de Empenho nº 2025 NE 62, de 12.9.2025 (SEI 22375022).

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato **SR/RO 1.0.00.561/2025-00** e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

E assim, o Superintendente Regional DNIT/RO e a Coordenadora de Administração e Finanças da Superintendência Regional DNIT/RO firmam a presente Apostila.



Documento assinado eletronicamente por **André Lima dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Rondônia**, em 29/10/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Pinto Moreira, Coordenadora de Administração e Finanças**, em 29/10/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](https://www.planalto.gov.br/legisacao/decreto-10543-de-13-de-novembro-de-2020).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22845995** e o código CRC **FBCE683C**.

Referência: Processo nº 50622.000233/2025-20

SEI nº 22845995



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Benjamin Constant, nº 1015
CEP 76.801-119
Porto Velho/RO |